Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.039, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 103.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.794, de 29 de dezembro de 2004,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto crédito suplementar de R$ 103.000,00 (Cento e três mil reais), em suplementação à Dotação do Orçamento vigente, a seguir especificada:

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1545200662.066- Atendimento à Limpeza Pública:
4490.51.00.00.00- Obras e Instalações..... R$ 103.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente deste Decreto, é atendida com parte do Superávit Financeiro da conta especifica do Programa Brasil Jogo Limpo, conforme Contrato de Repasse nº 012616323/2001/ FNMA/MMA/CAIXA.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 de outubro de 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração